



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 320/2005.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 106/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002159/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALBINO LUCIANI GONÇALVES LEAL (Matrícula Nº 2000135001/5)
02. ALEXANDRA BRANDÃO RAMOS (Matrícula Nº 1999135019/9)
03. ANTÔNIO MARCOS GUEDES ALCOFORADO (Matrícula Nº 2000135003/0)
04. BRUNO MAYER NETO (Matrícula Nº 1996135012/0)
05. CARLOS ALBERTO ALPOIM FERREIRA JÚNIOR (Matrícula Nº 2000135006/1)
06. CARLOS EDUARDO MACEDO QUEIROZ SARMENTO (Matrícula Nº 1996235014/8)
07. DIOGO BESSA NEVES SPANGHERO (Matrícula Nº 2000135008/6)
08. ERICK DINIZ ALBUQUERQUE (Matrícula Nº 2000135009/3)
09. JOÃO BATISTA PEREIRA NETO (Matrícula Nº 200135015/0)
10. JOÃO PAULO VIANA DE LIMA (Matrícula Nº 200135016/8)
11. MARINA BEZERRA FIGUEIREDO (Matrícula Nº 2000135024/0)

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 320/2005 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.